

1 **ATA DA 291ª REUNIÃO DO CMDI (ORDINÁRIA/ONLINE) – 11 DE NOVEMBRO DE 2021**  
2 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e cinco minutos,  
3 em primeira chamada, e às nove horas, em segunda chamada, de forma *online* por meio do aplicativo/site  
4 *Google Meet* (Links da reunião: <https://meet.google.com/hnd-nfrd-prv> - primeira parte; <https://meet.google.com/qog-zeop-ims> - segunda parte, e; <https://meet.google.com/xjr-azem-qzs> - terceira parte,  
5 enviados no grupo de *WhatsApp* do CMDI e por *e-mail* aos conselheiros), iniciou-se a ducentésima  
6 nonagésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (CMDI),  
7 convocada por meio do Ofício nº 043/2021-CMDI, sob a coordenação do presidente do CMDI, Sr. Dácio  
8 Villar, e a presença **dos conselheiros e conselheiras**, entre outros participantes, conforme consta da tabela  
9 no final da presente ata. O Presidente, Sr. Dácio, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. **1º assunto**  
10 **de pauta – Aprovação da pauta desta reunião:** quanto ao conteúdo de pauta da presente reunião, foi  
11 acrescido ponto relativo ao Projeto de Lei que altera a composição do CMDI, a ser apresentado pelo sr.  
12 Dácio, presidente do órgão; **2º assunto de pauta – Aprovação da Ata da 289ª Reunião Ordinária do**  
13 **CMDI:** quanto à ata da 289ª Reunião Ordinária do CMDI, não havendo quaisquer manifestações em  
14 contrário, foi deliberado unanimemente pela sua aprovação; **3º assunto de pauta – Correspondências**  
15 **expedidas e recebidas:** **EXPEDIDAS: Ofício 042/2021. Para:** Câmara Municipal de Londrina. **Assunto:**  
16 **Manifestação acerca da fala do vereador Giovani Mattos. Ofício 043/2021. Para:** Conselheiros e  
17 Conselheiras do CMDI. **Assunto:** Convocação para 291ª Reunião Ordinária do CMDI, a ser realizada de  
18 forma on-line, na data de 11/11/2021. **RECEBIDAS: Ofício 1562/2021. De:** Ministério Público do Estado  
19 do Paraná - 7ª Promotoria de Justiça de Londrina. **Assunto:** Requisição de visita fiscalizatória na ILPI Casa  
20 de Repouso Belém, acerca de suposta violação de direitos de pessoa idosa. **Ofício s/n. De:** Grupo de  
21 Moradores da região da Rua Paranaguá. **Assunto:** Solicitação de providências julgadas cabíveis. **Ofício**  
22 **040/2021. De:** Conselho Municipal de Saúde de Londrina. **Assunto:** Resposta ao ofício do CMDI  
23 solicitando posicionamento sobre a obrigatoriedade de acompanhante de pessoa idosa durante internações  
24 ou observação em hospitais e congêneres. **4º assunto de pauta – Editorial:** Sr. Dácio fala sobre o projeto  
25 CEFE, explicando sobre seu objetivo e modo de funcionamento, disponibilizando o serviço às pessoas e  
26 demais instituições de atendimento à pessoa idosa; Informa que auxiliará as ILPI's filantrópicas no sentido  
27 de produção de conteúdo audiovisual de campanha para captação de recursos via destinação de imposto de  
28 renda; Que convidará um representante de cada uma dessas instituições, para gravação de entrevista acerca  
29 do trabalho que cada uma realiza. **5º assunto de pauta – Deliberações e encaminhamentos:** a) Com  
30 relação ao ofício recebido do Conselho Municipal de Saúde, em resposta a ofício deste CMDI, Carlos  
31 informa que entende não ter sido suficientemente abordada a questão, pois aquele conselho condicionou a  
32 expedição de posicionamento oficial acerca do tema à apresentação de eventual caso concreto; Sugere  
33 chamar algum representante do CMS, para participação em reunião do CMDI. Denise afirma que concorda  
34 em chamar algum representante do CMDI, mas entende que o CMS fica à disposição para contribuir na  
35 resolução da questão. Israel diz se tratar de um contrassenso, pois na reunião anterior houve relato de sua  
36 parte acerca de situação em que foi negado o acompanhamento de familiar seu durante internação  
37 hospitalar. Sr. Dácio explica que se trata de um direito, conforme previsto no Estatuto do Idoso, sendo que  
38 a situação ocorrida com o Israel deve ser formalizada perante o CMDI, para providências cabíveis, sem  
39 prejuízo do acionamento do MP e da SMI; Sugere seja respondido o ofício do CMS, agradecendo-lhe pela  
40 resposta e reiterando que se trata de um direito concedido às pessoas idosas. Informa ainda que pode  
41 convidar o presidente do CMS para participar de reunião do CMDI. Rosângela Costa sugere retomar essa  
42 discussão entre ambos os conselhos, no sentido de orientar as instituições que prestam serviços de saúde  
43 aos idosos, esclarecendo acerca da questão. b) Sr. Dácio pontua sobre o PL 157/2021, tratando-se da lei  
44 que altera a nomenclatura, a composição entre outras questões relacionadas ao CMDI; Informa que o  
45 Michel participou da sessão ordinária da Câmara Municipal de Londrina, passando a palavra a este. Michel  
46 explicou que sua participação se deu mais na qualidade de ouvinte e, caso fosse necessário, pediria a palavra  
47 para explicações; Que foi proferida fala por um dos vereadores acerca do caráter deliberativo do CMDI e,  
48 de modo geral, dos conselhos de políticas públicas; Que o vereador ainda opinou no sentido de que essa  
49 função/competência dos conselhos municipais iria de encontro ao ideal da democracia, de modo que  
50 apresentaria emenda ao PL para retirada do termo do texto da lei; Que, apesar de solicitada via *chat* da  
51 reunião virtual, não lhe foi concedida a palavra, para explicar acerca da função do CMDI, tendo-se passado  
52

53 à votação na qual, em primeira discussão, com exceção de uma vereadora que se absteve, todos os votos  
54 foram favoráveis. Sr. Dácio informa que o CMDI adveio na esteira do próprio CNDI. Diz que há uma  
55 corrente política que entende pela necessidade de diminuição da competência dos conselhos municipais,  
56 restringindo seu papel. Abre a palavra aos demais conselheiros para manifestação sobre o tema. Rosângela  
57 Costa aduz que é temerária a questão e a forma como essa emenda será efetuada. Sr. Dácio sugere entrar  
58 em contato com o referido vereador, para explicar sobre o tema, bem como a criação de uma comissão  
59 específica sobre o tema. Carlos sugere que o CMDI deveria solicitar que a própria CML realizasse audiência  
60 pública para ampla discussão do tema, bem como oficiar a OAB também para manifestação. Rosângela  
61 Costa pontua que a ameaça à existência do CMDI poderá se estender para outros conselhos de políticas  
62 públicas. Rosângela Portella Teruel pondera sobre o cabimento da audiência pública considerando que  
63 poderia atrasar a tramitação do PL. Sr. Dácio informa que é importante definir como agir em relação à  
64 situação; Sugere não contatar diretamente o vereador, até porque o PL ainda será votado em segunda  
65 discussão e que, eventualmente, poderia ser feito pedido de realização de audiência pública, caso seja  
66 apresentada alguma emenda por parte do vereador em questão; Pontua que a realização de audiência pública  
67 abre a questão para discussão na sociedade; Que em última instância pode ser solicitado ao chefe do Poder  
68 Executivo local que promova o veto a essa eventual emenda; Que devem ser utilizadas todas as alternativas  
69 de ferramentas para a consecução da finalidade de manter inalterado o texto do PL; Que há alternativa  
70 preventiva, no sentido de conversar com o presidente da CML para esclarecer sobre a possibilidade dessa  
71 emenda ser vencida em votação, bem assim com a sua Comissão de Defesa dos Direitos e Bem Estar da  
72 Pessoa Idosa, criando barreiras para que não seja efetivada essa emenda. Ressalta que, de acordo com a fala  
73 da Rosângela Teruel, essa situação poderá afetar todos os conselhos de políticas públicas. Rosângela Costa  
74 sugere que as providências sejam tomadas em caráter concomitante. Foi deliberado pela tomada de  
75 providências consistentes em solicitar audiência com o presidente da CML para se informar quanto aos  
76 procedimentos que o CMDI pode adotar, bem assim com a referida comissão permanente daquela casa de  
77 leis. Caso o presidente da CML oriente neste sentido, que o CMDI contate o vereador em questão, somente  
78 em caso de efetiva apresentação da emenda. Por derradeiro, que seja acionada a chefia do Poder Executivo  
79 local, para fins de veto. Sânia solicita que lhe seja encaminhada a documentação relativa ao PL, para estudar  
80 melhor a questão, inclusive o parecer jurídico. **6º assunto de pauta – Relatórios das Comissões – relatos**  
81 **e providências:** **a) Comissão Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa (Vacinação, acompanhantes em  
82 **hospitais, etc.):** Sr. Dácio obtempera sobre a necessidade de solicitar atualização das informações relativas  
83 à vacinação dos idosos à Secretaria Municipal de Saúde, principalmente com relação à terceira dose da  
84 vacina. Foi então deliberado por oficiar a referida pasta, para que apresente tais informações. **b) Comissão**  
85 **de Acompanhamento de Projetos, do FMDI e do FNI:** Foi informado que depois da última reunião da  
86 comissão, com a participação da Lígia, somente houve uma reunião interna com o Michel, a Luciana e  
87 Sílvia, sendo que esta apresentou a sistematização dos pontos que devem constar da resolução que  
88 regulamentará o banco de projetos de fluxo contínuo. Foi deliberado então pelo agendamento de nova  
89 reunião desta comissão, e, caso esteja finalizada a minuta da resolução, poderá ser objeto de avaliação na  
90 próxima reunião ordinária do CMDI. **c) Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias:**  
91 Sr. Dácio relata sobre denúncia recebida sobre uma ILPI privada, em que foi recebida uma senhora idosa  
92 sem apresentação de todos os seus documentos e sem a realização de inventário de seus pertences; Que se  
93 instaurou um conflito entre a instituição e família da idosa; Que não foram apresentados documentos  
94 médicos, e que a instituição procedeu à medicação da idosa; Que a casa de repouso já fora objeto de outras  
95 denúncias anteriormente e que, de acordo com o relato de seu responsável, haveria certa incompetência de  
96 sua parte na administração da questão; Que o responsável apresentou relatório sobre a situação na data de  
97 09/09/2021; Que a instituição apresenta superlotação; Que a documentação médica deve ser exigida por  
98 todas as ILPI's; Que deve ser realizado inventário dos bens de todas as pessoas idosas que venham a ser  
99 acolhidas em ILPI's; Que deve ser oficiado o MP, solicitando que requirite providências à Vigilância  
100 Sanitária e demais órgãos com relação à casa de repouso em questão. **e) Comissão de Registro e**  
101 **Acompanhamento de Instituições:** Denise informa que houve reunião com sua presença, da Dilcéia, da  
102 Ângela e do Michel, nas datas de 05/11/2021 e 08/11/2021; Que em relação à entidade “**[REDACTED]**”,  
103 **[REDACTED]**”, o parecer é pela concessão de novo registro provisório por mais seis meses, orientando-a,  
104 porém, sobre a necessidade de reordenamento institucional, readequação da estrutura física e contratação**

105 de profissional de enfermagem, conforme a própria SMI já lhe informou; Que em relação ao [REDACTED]  
 106 [REDACTED], foi apresentada documentação ainda em desconformidade, uma vez que não se refere  
 107 especificamente ao projeto “Espaço Nota 10”, devendo apresentar dados exclusivamente do atendimento  
 108 às população idosa, tais como a relação nominal dos idosos, cronograma de atendimento e relatório de  
 109 atividades; Que em relação à Instituição Vô Lourenço, foi realizado contato, para solicitar informações  
 110 complementares quanto ao quadro de RH, pois não foram apresentados os funcionários de serviços gerais  
 111 (limpeza e lavanderia) e nutricionista, sendo o parecer para que seja oficiada, no sentido de complementar  
 112 as informações; [REDACTED] e [REDACTED] prestam serviço de proteção social especial, atendendo  
 113 dentro da tipificação dos serviços da Assistência Social; Que devem ser oficiados para adequação para  
 114 funcionamento como ILPI; [REDACTED] reapresentou a documentação, que está toda correta, sendo o  
 115 parecer pela concessão de registro provisório. [REDACTED] retornou ofício com documentação  
 116 complementar, estando apta para o registro provisório, e; [REDACTED] apresentou  
 117 documentação que está satisfatória, devendo ser concedido o registro em caráter provisório. Diante dos  
 118 relatos, os pareceres da comissão foram aprovados. **5º Outros informes, convites e assuntos:** Sr. Dácio  
 119 informa sobre a carta do [REDACTED], que solicita providências relacionadas ao  
 120 incômodo ocasionado pelo comércio da região, especialmente de bares e restaurantes, em razão de poluição  
 121 sonora, decorrente de carros e motos com escapamentos adulterados, trânsito, consumo de bebidas  
 122 alcólicas. Que o CMDI não tem competência para adotar quaisquer providências; Que a [REDACTED] outrora  
 123 havia se habilitado para recebimento de verba em caráter de colaboração com a SMI, mas que em razão da  
 124 pandemia, não pôde efetivamente receber, pois a execução de seu projeto dependia da presença de idosos,  
 125 o que se encontra vedado pela legislação municipal, em razão da pandemia. Sânia sugere realizar a próxima  
 126 reunião presencialmente, em relação ao que não houve objeção, respeitado o distanciamento social e as  
 127 demais medidas relacionadas ao enfrentamento à pandemia. Deliberado pela realização de reunião mista,  
 128 presencial e virtual. Nada mais sendo discutido ou deliberado, a reunião encerrou-se às dez horas e  
 129 cinquenta e quatro minutos, sendo esta ata lavrada por mim, Michel Alcazar Nakad, secretário executivo  
 130 do CMDI Londrina.

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

SEGMENTO	CARGO	GESTÃO 2019-2021	SITUAÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Carlos Roberto de Oliveira	Presente
	Suplente	Ana Carolina de Paula Athayde	Presente
Secretaria Municipal da Cultura	Titular	Israel Florisvaldo Bortolin	Presente
	Suplente	José Antônio Alegro	Ausente
Secretaria Municipal da Educação	Titular	Dilcélia Cardoso de Lima	Presente
	Suplente	Sandra Claudina da Silva Cordeiro	Presente
Secretaria Municipal da Mulher	Titular	Rosângela Portella Teruel	Presente
	Suplente	Elaine Ferreira Galvão	Ausente
Secretaria Municipal de Planejamento	Titular	Lígia Maria Bento Silva	Presente
	Suplente	Walter Cortez Mostaço	Ausente
CMTU	Titular	Wilson Galvão	Presente
	Suplente	Antônio Carlos Selhorst	Ausente
CODEL	Titular	Marli Aparecida Lepre	Ausente
	Suplente	Nilcéia de Fátima Vertuan	Ausente
COHAB	Titular	Ângela Fidalma Gois	Ausente
	Suplente	Ana Maria de Melo Almeida	Ausente
Autarquia Municipal de Saúde	Titular	Denise Galhardi Motter	Presente
	Suplente	Juliana de Oliveira Marques de Moraes	Presente
Fundação de Esportes de Londrina	Titular	Celita Klepa	Ausente
	Suplente	Ricardo da Silva	Ausente
	Titular	Ana Karina Anduchuka Barbosa	Presente

Secretaria Municipal do Idoso	Suplente	Genilda Pozzetti Stábile	Presente
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>			
Instituições de Atendimento ao Idoso em Regime Asilar – ILPI (2 Titulares + 2 Suplentes)	Titular	Ângela Ramalho Sanches - Asilo São Vicente de Paulo	Presente
	Suplente	Ageu Fagner de Oliveira Caetano - Casa de Repouso Colibri	Ausente
	Titular	Vivian Fernanda Duarte Cordeiro - Lar Maria Tereza Vieira	Presente
	Suplente	Luiza Gabriella Antônio e Silva – Sociedade Espírita de Promoção Social / SEPS	Ausente
Instituições de Atendimento ao Idoso em Sistema Aberto (2 Titulares + 2 Suplentes)	Titular	Dácio Villar - Casa de Maria	Presente
	Suplente	Rosângela Aparecida de Souza Costa Andean - Cáritas Arquidiocesana de Londrina	Presente
	Titular	Elaine Fernandes Mateus - Instituto Não Me Esqueças	Presente
	Suplente	Lúcio Antônio Brandão - Instituto Roberto Miranda	Presente
Organizações Profissionais Afetas à Área (2 Titulares + 2 Suplentes)	Titular	Gilson Brenan de Oliveira - Conselho Regional de Serviço Social / CRESS-11	Ausente
	Suplente	Kelly Franco de Lima - Conselho Regional de Nutricionistas / CRN-8	Presente
	Titular	Liliana Cláudia de Oliveira Guilherme Ferreira - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná / COREN-PR	Ausência justificada
	Suplente	Sania Stefani – OAB Londrina	Presente
Associações Cívicas Comunitárias (1 Titular + 1 Suplente)	Titular		Ausente
	Suplente		Ausente
Sindicatos e Entidades Patronais (1 Titular + 1 Suplente)	Titular	Luiz Carlos Euzébio – Associação Comercial e Industrial de Londrina / ACIL	Ausente
	Suplente	Vago	-
Sindicatos e Entidades de Trabalhadores (1 Titular + 1 Suplente)	Titular	Maria Madalena Rodrigues - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical	Presente
	Suplente	Vago	-
Instituições de Ensino Superior (1 Titular + 1 Suplente)	Titular	Mara Solange Gomes Dellarozza - UEL	Presente
	Suplente	Andressa Midori Sakai	Ausente
Distritos Rurais (1 Titular + 1 Suplente)	Titular	Vago	-
	Suplente	Vago	-

Outros participantes: Haglaê Gonze, Samara Headley - Grupo Mulheres do Brasil e Charlene Tofano.